

PSICÓLOGO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 - Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, em ordem alfabética, ante ao não atendimento do subitem 5 do Edital n°. 04, de 06 de outubro de 2014, pelos motivos expostos a seguir, conforme parecer fornecido pelo órgão gestor do CadÚnico:

1.1 - O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único:

Inscrição	Nome	Cargo	Local Cargo
528000262	Alessandra Maia Santos	Analista Judiciário - Psicólogo	8ª Região
528000491	Daniele Faria Da Matta Alves	Analista Judiciário - Psicólogo	2ª Região
528000547	Edmar Rosa Costa	Analista Judiciário - Psicólogo	11ª Região
528000314	Jéssica Cristina Medeiros Pereira	Analista Judiciário - Psicólogo	3ª Região
528000408	Moema Gomes De Aquino Silva	Analista Judiciário - Psicólogo	1ª Região
528000221	Monique Batista Da Silva	Analista Judiciário - Psicólogo	1ª Região
528000535	Pedro Assumpção Dos Reis Ferreira	Analista Judiciário - Psicólogo	9ª Região

1.2 - O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído:

Inscrição	Nome	Cargo	Local Cargo
528000729	Joao Marcos Da Silva	Analista Judiciário - Psicólogo	9ª Região
528000182	Rosiane Alves Morais	Analista Judiciário - Psicólogo	1ª Região

1.3 - O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada:

Inscrição	Nome	Cargo	Local Cargo
528000704	Amanda Duarte Moura	Analista Judiciário - Psicólogo	3ª Região
528000276	Carlíene Sena Da Cunha	Analista Judiciário - Psicólogo	4ª Região
528000023	Dejanine Braga Da Silva	Analista Judiciário - Psicólogo	8ª Região
528000315	Eliane Marques Castilho Da Cruz	Analista Judiciário - Psicólogo	3ª Região
528000131	Mariete Silva De Mendonça	Analista Judiciário - Psicólogo	4ª Região
528000092	Michelle Santana Da Silva	Analista Judiciário - Psicólogo	4ª Região

2 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 Em virtude da regra inserta no item 4.14 do Edital n°. 04, de 06 de outubro de 2014, na análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou mesmo turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via *Internet*. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2 O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, através de *link* disponibilizado no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tirj.

2.3 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até o **dia 31 de outubro de 2014**, no endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj.

2.4 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjrj para imprimir a GRERJ para pagamento **até as 20h do dia 04 de novembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

Em 24 de outubro de 2014.

Fundação Getulio Vargas